

- 
- **STF cassa decisão que suspendeu obras para transposição do Rio São Francisco**
  - **Cappio quebra o silêncio**
  - **Transposição do São Francisco**
  - **Atriz lidera apoio ao frei Luiz Cappio**
- 

## **STF cassa decisão que suspendeu obras para transposição do Rio São Francisco**

19 dezembro, 2007 por Redacao TP

Agência Brasil

Brasília - O Supremo Tribunal Federal (STF) cassou há pouco a decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1-1) que havia suspenso as obras de transposição do Rio São Francisco.

De acordo com a assessoria do STF, a decisão foi tomada hoje (19) pelo ministro Carlos Alberto Menezes Direito, na análise do pedido de liminar ajuizada pelo advogado-geral da União, José Antonio Dias Toffoli.

No pedido de liminar, Toffoli argumentou que o TRF não teria competência para julgar esses casos. Isso porque, ao analisar outra reclamação em 2005, o Supremo Tribunal Federal definiu como sua a competência para processar e julgar todas as ações que discutam o Projeto de Integração do Rio São Francisco.

Na época, a reclamação foi relatada pelo ministro aposentado Sepúlveda Pertence. Neste momento, segundo a assessoria do STF, o Plenário julga o recurso de agravo regimental interposto pelo Ministério Público Federal, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e diversos grupos ambientalistas contra a decisão de Pertence.

Fonte: <http://tribunapopular.wordpress.com/2007/12/19/stf-cassa-decisao-que-suspendeu-obras-para-transposicao-do-rio-sao-francisco/>

---

## **Cappio quebra o silêncio**

19 dezembro, 2007 - JORNAL DO BRASIL

A greve de fome continua, mas o silêncio do bispo de Barra (BA), dom Luiz Flávio Cappio, foi quebrado ontem. O religioso, que há 23 dias protesta contra as obras de transposição do Rio São Francisco, divulgou carta ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva com oito reivindicações para encerrar o jejum. O Supremo Tribunal Federal (STF) julga hoje recurso da União pedindo a retomada das obras, que foram suspensas pela Justiça Federal.

Na lista de reivindicações estão a suspensão das obras, a retirada do Exército do local, o uso de tecnologia para beneficiar a população ribeirinha, e a Revitalização do São Francisco.

A atriz Letícia Sabatella, representantes da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), integrantes do PSOL e de outras entidades fizeram um protesto na Praça dos Três Poderes, em Brasília - onde ficam o Palácio do Planalto, a sede do STF e o Congresso Nacional.

- Por que o governo se apega a esse modelo emergente a tão apegado ao lucro? - questionou Letícia.

Testes laboratoriais revelam sinais de alteração nas funções renais de dom Cappio. Ele recebeu caravana de 400 romeiros de Petrolina (PE), cumprimentou fiéis e rezou para a capela lotada.

.....

## **Transposição do São Francisco**

19 dezembro, 2007 - CORREIO BRAZILIENSE

Eduardo Lima de Matos

Promotor de Justiça, professor de direito ambiental da Universidade Federal de Sergipe e diretor do Núcleo de Apoio às Promotorias de Justiça do Rio São Francisco

eduardomatos@mp.se.gov.br

O governo federal efetiva o projeto de transposição das Águas do Rio São Francisco, e o Ministério Público ajuizou diversas ações para tentar alcançar a tutela ambiental prevista na Constituição de 1988. O Supremo Tribunal Federal pode julgar o mérito administrativo por meio de um controle principiológico do ato administrativo que

autorizou a transposição. Neste artigo, porém, será abordado o controle de legalidade in verbis.

A competência dos comitês de bacia está definida assim: a bacia é a unidade territorial para fins de gerenciamento e esse será efetivado respeitando os princípios da descentralização e participação. O art. 37, I, da Lei 9433/97, combinado com o art. 38, incisos I, II e III, traz o delineamento da competência dos comitês.

Na configuração da competência do Comitê de Bacia, o legislador utilizou o verbo aprovar — por conseguinte, o uso da Água será definido pelo comitê. Violar essa regra é ferir a legalidade do sistema. O Comitê do São Francisco exerceu sua competência e estabeleceu o uso da Água.

O Conselho Nacional de Recursos Hídricos autorizou a transposição violando o seu regimento e o plano da bacia do comitê, tanto que o desembargador federal Souza Prudente, do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, cancelou a autorização em liminar no Processo 2004.34.00.046483-4.

O governo do estado do Ceará divulgou sua situação hídrica. No documento, a disponibilidade do estado é de 215m<sup>3</sup>/s para uso de 54m<sup>3</sup>/s, além dos acréscimos que ocorrerão. Dessa forma, violados estão os princípios da legalidade, veracidade, motivação e razoabilidade.

O estudo prévio de impacto ambiental não avaliou alternativas para a Região Nordeste, como determinam a Resolução 01/1986 do CONAMA e a Lei 6938/81. O estudo prévio de impacto ambiental foi incompleto, faltando estudos nas regiões do baixo São Francisco e do alto São Francisco, pois, no primeiro caso, as conseqüências danosas serão potencializadas na foz e, no segundo, está a reserva hídrica necessária à manutenção do projeto. Mais uma vez a Resolução 01/1986 do CONAMA foi desrespeitada. Faltou o pacto de uso das Águas da bacia.

O licenciamento começou em desrespeito ao princípio da legalidade, pois os atos anteriores foram contrários ao sistema legal, por isso na licença prévia há tantos condicionantes, delineadores de estudo prévio inadequado, violando a Resolução 01/1986 combinada com a Lei 6938/81.

As audiências públicas foram realizadas fora da bacia hidrográfica, concentrando-se em capitais, desconsiderando a população ribeirinha, maior usuária do seu potencial, ferindo os princípios da publicidade, participação, descentralização e a Resolução 09/1986 do CONAMA.

A audiência pública para a licitação foi convocada na véspera de ano novo, frustrando a ampla participação popular, ferindo os princípios da publicidade, legalidade, razoabilidade, participação e a Lei 8.666/1993.

O relatório do Banco Mundial afirmou o seguinte: "O Eixo Norte fornecerá Água preponderantemente para projetos de irrigação, demonstrando enfoque voltado a objetivos de desenvolvimento regional. Por seu turno, no Eixo Leste prepondera o atendimento às demandas urbanas (mais propriamente urbano-industriais, já que não há como separá-las), em especial no agreste da Paraíba (Campina Grande) e de Pernambuco.

O gestor público tem por dever respeitar o princípio da legalidade, art. 37, caput da Constituição de 1998. No presente caso, diversos atos foram praticados em desacordo com esse princípio, ensejando o controle de legalidade.

.....

### **Atriz lidera apoio ao frei Luiz Cappio**

19 dezembro, 2007 - CORREIO BRAZILIENSE

Boca no trombone: Letícia Sabatella participou de protesto do MST em frente ao Palácio do Planalto

Ribeirinhos, quilombolas e integrantes de movimentos sociais acampados na Praça dos Três Poderes desde segunda-feira devem acompanhar hoje, no Supremo Tribunal Federal (STF), a votação das ações contra a transposição do Rio São Francisco. Ontem, cerca de 300 pessoas se juntaram a 10 manifestantes que fazem campanha de jejum solidário em apoio ao bispo de Barra (BA), dom Luiz Flávio Cappio. Durante toda a manhã o grupo, que recebeu o reforço da atriz Letícia Sabatella, rezou e cantou hinos pela saúde do religioso e preservação do rio. No fim do dia, os manifestantes lavaram os pés da estátua da Justiça, em frente à sede do Supremo Tribunal Federal.

Apesar de não estar em jejum, a atriz rebateu as críticas à greve de fome do religioso e defendeu a decisão dele de manter o jejum até que as obras sejam suspensas. "Por mais que pareça radical e insano, esse ato de dom Cappio é uma resposta ao radicalismo por parte do governo e do poder econômico", explicou Letícia Sabatella, integrante da organização não-governamental Humanos Direitos.

Para ela, a atitude do frade de oferecer a própria vida para defender o rio é mais digna do que a intenção do governo de matar a sede de 12 milhões de nordestinos. "Ao meu ver o governo está muito apegado à idéia de uma transposição e do desenvolvimento calçado no lucro de alguns. O que se acreditou quando Lula chegou ao governo era em uma democracia popular", criticou.

Os manifestantes defendem um plebiscito para decidir sobre a transposição e querem que o governo retome as audiências públicas para discutir com as populações que devem ser afetadas com o projeto. “Se houve algum tipo de encontro para questionar a transposição, nunca foi suficiente. Tanto que a população não sabe que existem propostas alternativas”, ressaltou.

Em Alagoas, cerca de 150 trabalhadores rurais sem-terra, ligados à Comissão Pastoral da Terra (CPT), invadiram ontem pela manhã a sede do Ibama, em Maceió, em protesto contra as obras de Transposição do São Francisco e em solidariedade à greve de fome do bispo de Barra.

O coordenador da CPT em Alagoas, Carlos Lima, disse que a invasão é por tempo indeterminado e vai continuar até que o governo federal decida suspender as obras, paralisadas por ordem judicial. “Ou o governo Lula suspende a transposição ou paramos o Ibama”, afirmou Lima.